LEI Nº 2.893 DE 17 DE JANEIRO DE 2.007.

Revoga dispositivos da Lei nº 2.337, de 18 de março de 1.998.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam revogados os incisos I, II, V e VI do artigo 3º da Lei nº 2.337, de 18 de março de 1.998.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de janeiro de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

http://central.terra.com.br ou clique aqui para acessar agora

Ao lado direito da tela, digite o username camaraleme
e a senha deste usuário, clique em "Entrar".

Gilberto Oliveira

Após autenticar na Central do Assinante, clique sobre a opção Pagamento.

Clique sobre a opção Extrato de Horas.

Nesta tela, logo abaixo da mensagem Verificar extrato do mês, basta selecionar o mês desejado e clicar em Exibir Extrato.

Gilberto Oliveira

Estes são os passos!

mario

sim, já verifiquei isso. o ip que conta alí é do que está na conexão simultânea?

Gilberto Oliveira

Sim!